



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 113, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Altera o artigo 3º da [Portaria PR/AP nº 106/2026](#), que constitui a escala de plantão e audiências de membros da Procuradoria da República no Amapá para o 2º semestre de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá que officiarão nas audiências criminais designadas no âmbito da Seção Judiciária do Amapá, constituída nos termos do artigo 3º da [Portaria PR/AP nº 106, de 5 de maio de 2026](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 81/2026 – Caderno Administrativo, divulgada no dia 7 de maio de 2026, página 32, para que:

Onde se lê:

30/11/2026 a 06/12/2026	PEDRO AFONSO ARENHARDT EIDT
-------------------------	-----------------------------

Leia-se:

30/11/2026 a 06/12/2026	ITINERÂNCIA - SISAM
-------------------------	---------------------

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 maio 2026. Caderno Administrativo, p. 21.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**